



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2783**

**Ji-Paraná (RO), 25 de abril de 2018**

### SUMÁRIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01**  
**TERMOS DE RATIFICAÇÃO.....PÁG. 01**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 074/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso das atribuições, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos judicial n. 7007061-90.2017.8.22.0005, em que concede a liminar ao candidato, garantindo o direito de posse e conforme estabelecido no item 5.5 do Edital do Concurso Público 001/2012/PMJP/RO, CONVOCA, para os fins de Posse o candidato abaixo mencionado, para contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, aprovado no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1380, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N.º 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no D.O.M. n.º 1382, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º 3254/GAB/PMJP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no D.O.M. N.º 1862 de 17 de Julho de 2014.

**CARGO F03 - ZELADOR - 40 HORAS - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
831.062-9	BRUNO FERNANDES DE SOUSA	2º	50,00

1. O candidato acima classificado no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega, e posse nos dias úteis no período de **27/04/2018 à 26/05/2018, de segunda a sexta feira das 07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretário de Administração  
Dec. n.º 6.900/GAB/PMJP/2017

#### DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com <b>Anexo 1 - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <b>Destinado ao sexo masculino</b> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justica.federal.br">www.justica.federal.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <b>Site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM</b>

2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364;	-
(02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

#### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Zelador - 40 horas	Ensino Fundamental

### TERMOS DE RATIFICAÇÃO



**Processo n.º 22-15/2018**

**Interessado: AGERJI**

**Assunto :Taxas do DETRAN.**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º001/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO n.º 502/PGM/PMJP/2018 prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Clederson Viana Alves**  
Diretor Presidente  
Decreto n.º 6157/GAB/PMJP/2016

**Processo n.º 22-14/2018**

**Interessado: AGERJI**

**Assunto :Taxas do DETRAN.**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º002/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO n.º 501/PGM/PMJP/2018 prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PUBLIQUE-SE.**

**À Diretoria de Contabilidade** para empenho.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

**Clederson Viana Alves**  
Diretor Presidente  
Decreto n.º 6157/GAB/PMJP/2016

## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

<p><b>Marcito Pinto</b> Prefeito</p> <p><b>Eliane Cristina Silva</b> Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p><b>Silas Rosalino de Queiroz</b> Procurador-Geral do Município</p> <p><b>Elias Caetano da Silva</b> Controlador-Geral do Município</p> <p><b>Nilton Leandro Motta dos Santos</b> Secretaria Municipal de Administração</p> <p><b>Pedro Cabeça Sobrinho</b> Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p><b>Renato Antônio Fuverki</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>Cleberston Littg Bruscke</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p><b>Rui Vieira de Souza</b> Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação</p> <p><b>Luiz Fernandes Ribas Motta</b> Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p><b>Adirto Pedro da Silva</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</p>	<p><b>Leiva Pereira Custódio</b> Secretaria Municipal de Educação</p> <p><b>Reinaldo Pereira de Andrade</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p><b>Selo Totti</b> Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</p> <p><b>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira</b> Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p><b>Clederson Viana Alves</b> Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná</p> <p><b>Paulo Sérgio de Moura</b> Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte</p> <p><b>Keila Barbosa da Silva</b> Fundação Cultural</p> <p><b>José Roberto França de Andrade</b> Secretaria Municipal de Governo</p> <p><b>Evandro Cordeiro Muniz</b> Fundo Municipal de Previdência</p> <p><b>Relvanir Celso de Campos</b> Assessoria de Comunicação Social</p>
---	--